



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 347/2005

Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000296/2005-91,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito da **Classe “C”, Nível “03”, para a Classe “C”, Nível “04”**, ao servidor **ANANIAS NORONHA FILHO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Mat. SIAPE Nº 1225232, com base no Artigo 6º, parágrafo II, alínea “c” e Artigos 11 e 12 do Regimento Interno da CPPD, e de acordo com o Artigo nº 11, Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC, **a partir de 17/07/2005.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 02 de setembro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral